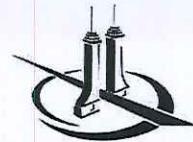




ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977

Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br



Ofício Div. n.º 152/2023/DLEG

Uruguaiana, 23 de fevereiro de 2023.

Ao Senhor
Cléber Renato Virgílio da Silva
Diretor Empresa BRK Ambiental Uruguaiana
Rua Gen. Flores da Cunha, nº 1516
CEP 97501-624
Nesta

Assunto: Faz solicitação

Senhor Diretor,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção ao requerimento nº 076/2023, do Ver. Marcelo Lemos, protocolizado nesta Casa sob nº 192/2023/LEG e aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria, para que determine providências para suspensão das obras na Rua Dr. Maia, durante o período em que a Avenida Presidente Vargas estiver com a estrutura do Carnaval 2023.
2. Justifica-se o presente requerimento devido a diversas reclamações de moradores, já que a Avenida Presidente Vargas está com estrutura montada para o Carnaval 2023, que reduz o tráfego de veículos e a Rua Dr. Maia está bloqueada, causando congestionamento.
3. Sugerimos tal medida com o objetivo de minimizar os transtornos no trânsito da cidade, tendo em vista que as vias mencionadas são de grande fluxo.

Atenciosamente,

Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente